



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.30.01-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É **LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA INCLUSO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS AO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.** SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 25/11/2024 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 25/11/2024 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 25/11/2024 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÀS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ANTONINA DO NORTE-(CE), 07 DE NOVEMBRO DE 2024, ANTÔNIO PAES DA SILVA - **PREGOEIRO**.

PUBLICAR, para circular no dia **08/11/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O POVO**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ (APRECE)**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (DOE)**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS –SECRETARIA DE SAÚDE.

caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

6.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

6.5. O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Foi destinado para o Município de Alto Santo o valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais) para a execução da edição do PAA/CDS 2024/2025 contemplado por este chamamento público;

7.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, seguirão tabela editada pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, publicada em 23 de agosto de 2023 (em anexo);

7.2.1 No caso de produtos agroecológicos e/ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que os produtos informados no Termo de Compromisso sejam devidamente certificados por entidades credenciadas e vigente.

7.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar cadastrado no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome em parceria com o Banco do Brasil, através do Convênio 297, onde é vedada a solicitação de cartões pela agência local.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº 183/2020, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

8.2. Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrônico e/ou apresentadas de forma ilegível.

8.3. O agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manifestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, após a apresentação do resultado.

ALTO SANTO /CE, 05 de novembro de 2024.

ROSELI CAMPELO BEZERRA

Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária
CPF: 902.771.473-87

Publicado por:

Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:546DDB21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.30.01-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA INCLUSO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS AO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE. SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 25/11/2024 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 25/11/2024 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 25/11/2024 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÀS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br.

ANTONINA DO NORTE-(CE), 07 DE NOVEMBRO DE 2024,

ANTÔNIO PAES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0531FCB2

GABINETE DO PREFEITO
ETIFICAÇÃO – REFERENTE A MINUTA DO EDITAL - ITEM 8 NO SUBITEM 8.1 ONDE LÊ:

RETIFICAÇÃO – Referente a MINUTA DO EDITAL - ITEM 8 no subitem 8.1 onde lê:

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº 068/2023, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

Nesse sentido leia-se: Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria 077/2024, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

Desde já, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

ANTONIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE
CPF: 514.222.553-87

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EE282C3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
03.06/2024-INF

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, comunica aos